



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

014

= PORTARIA Nº 5.553 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de um Supervisor para coordenar e orientar os lançamentos resultantes do Recadastramento Urbano da cidade de Lorena;

Considerando, também, que o mencionado Supervisor será contratado por prazo determinado;

Considerando, igualmente, a impossibilidade de abertura de Prova de Seleção, no momento;

E, considerando, finalmente, que o contratado tem conhecimentos especializados nos serviços de lançamentos de Imposto Predial e Territorial Urbano,

R E S O L V E :

Contratar o Senhor FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA ROXO, pelo prazo de seis (06) meses, a partir de 1º de setembro de 1984, para exercer a função de Supervisor, Referência "17", prestando serviços no Setor de Tributação do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, no regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1984.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de setembro de 1984.



MARIA ANTONIA BEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =